



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA**



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL E ASSUNÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES, COM EXPRESSA AQUIESCÊNCIA DA PARTE CONTRATADA, NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2014 QUE, ENTRE SI CELEBRAM O DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A EMPRESA ALL TECH ELEVADORES SERVIÇOS LTDA - EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58000.000292/2013-93

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, localizado na Esplanada dos Ministérios Bloco "A", em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.973.091/0001-77, neste ato representado pelo Secretário Executivo, Senhor **MARCOS JORGE DE LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] e inscrito no CPF nº [REDAZIDO], nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de novembro de 2015, publicado no D.O.U. de 17 de novembro de 2015, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/ME nº 36 de fevereiro de 2003, publicada no D.O.U. de 17 de fevereiro de 2003 doravante designado **CEDENTE** e, denominada **CESSIONÁRIO**, o **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, inscrito sob o CNPJ/MF sob o nº. 01612452/0001-97, representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS**, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], nomeado pela Portaria da Casa Civil nº. 605, publicado no D.O.U no dia 20 de março de 2015 e, em sequência denominada simplesmente **CEDIDA** a empresa **ALL TECH ELEVADORES SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.926.280/0001-17, estabelecida na cidade de Brasília-DF, localizada na QSD 45, Lote 20 - Taguatinga/DF, neste ato, representado pelo Senhor **BRUNO BRITO DE ALMEIDA**, inscrito no [REDAZIDO] e no CPF sob o nº [REDAZIDO], **RESOLVEM** celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas ulteriores alterações, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo que consta do Processo nº 58000.000292/2013-93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a cessão da posição contratual do Ministério do Esporte ao Ministério do Desenvolvimento Agrário no Contrato Administrativo ME nº 02/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente Termo Aditivo, o Ministério do Esporte (Cedente) cede sua posição contratual ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (Cessionário), passando o Cessionário a dispor de todos os direitos e obrigações pactuados no contrato ora aditivado.

Parágrafo Primeiro – A presente cessão se dá sem prejuízo da responsabilidade solidária entre Cedente e Cessionário por eventuais débitos originados antes da assinatura do presente instrumento.

Parágrafo Segundo - Será encaminhado pelo Ministério do Esporte, juntamente com a via do presente instrumento assinado, cópia integral do Processo nº 58000.000292/2013-93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no contrato Administrativo nº 02/2014, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONCORDÂNCIA EXPRESSA DA PARTE CONTRATADA ORIGINARIAMENTE

A parte CONTRATADA assente integralmente com a alteração no polo ativo da relação contratual estabelecida originariamente, aquiescendo com a manutenção de todas as demais condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO, DA VALIDADE E DA EFICÁCIA

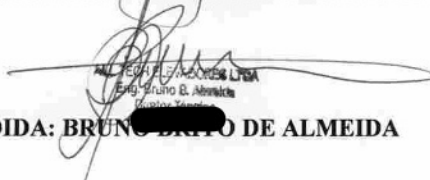
O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, para surtir seus efeitos legais, cuja eficácia será imediata após o ato de publicação, ficando declarada a retirada definitiva da parte CONTRATANTE da relação de contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Contrato, em três vias, de igual teor e forma, todas rubricadas, para um só efeito, cujo instrumento ficará arquivado na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos deste Ministério, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Brasília-DF, 20 de abril de 2016.


CEDENTE: MARCÓS JORGE DE LIMA


CESSIONÁRIO: JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS


CEDIDA: BRUNO B. DE ALMEIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO
DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 5º Termo Aditivo de Cessão/Sub-rogação do Contrato: 02/2014, Nº Processo 58000.000292/2013-93. Cedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE. CNPJ/MP: 02.973.091/0001-77. Cessionário: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. CNPJ: 01.612.452/0001-97. Cessão: ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA, CNPJ/MP: 04.768.702/0001-70. OBJETO: Visa promover a cessão da posição contratual do Ministério do Esporte ao Ministério do Desenvolvimento Agrário no Contrato Administrativo ME nº 42/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/2002. Data de Assinatura: 25/04/2016. Pelo Cedente: MARCOS JORGE DE LIMA - Secretário Executivo do Ministério do Esporte, Pela Cessionária: MARIA FERNANDA RAMOS COELHO - Secretária Executiva do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Pela Cessão: MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES - Representante Legal.

Espécie: 2º Termo Aditivo de Cessão/Sub-rogação do Contrato: 02/2014, Nº Processo 58000.000292/2013-93. Cedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE. CNPJ/MP: 02.973.091/0001-77. Cessionário: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. CNPJ: 01.612.452/0001-97. Cessão: ALL TECH ELEVADORES SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MP: 10.926.280/0001-17. OBJETO: Visa promover a cessão da posição contratual do Ministério do Esporte ao Ministério do Desenvolvimento Agrário no Contrato Administrativo ME nº 42/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/2002. Data de Assinatura: 20/04/2016. Pelo Cedente: MARCOS JORGE DE LIMA - Secretário Executivo do Ministério do Esporte. Pela Cessionária: JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Pela Cessão: BRUNO BRITO DE ALMEIDA - Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 180002

Número do Contrato: 14/2013. Processo: 58000.000410201282. PREGÃO SISPP Nº 3/2013. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA - CNPJ/MP: 08454128000137. Contratado: MULTI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - ME. Objeto: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir de 17 de abril de 2016, o prazo de vigência do Contrato nº 14/2013, conforme previsto na sua Cláusula Décima - "Da Vigência do Contrato", e nos termos do inciso II, do Artigo 57, da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/00, Decreto 3.931/01 Lei 8.666/93, IN/MPDG nº 02/08. Vigência: 17/04/2016 a 15/07/2016. Data de Assinatura: 15/04/2016.

(SICON - 06/05/2016) 180002-00001-2016NE800144

GERÊNCIA EXECUTIVA EM SANTARÉM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A GERENTE EXECUTIVA DO IBAMA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em face às diversas tentativas de ciência dos autuados, as quais não se obtiveram êxito devidos os mesmos se encontrarem em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital, INTIMA os interessados nos processos administrativos, abaixo, para que, em conformidade com o disposto no artigo 96, § 1º IV do Decreto nº 6.514, de 22.07.2008, APRESENTEM DEFESAS ou PAGUEM AS MULTAS impostas pelos autos de infração mencionados, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste, sob pena de incorrerem em mora, inclusão no CADIN e inscrição em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 10 de 07 de dezembro de 2012 e demais legislação pertinente.

Interessado	CPE/CNPJ	Nº do Processo	Auto de Infração
OLIVEIRA, MARILENE LIMA	08.299.120/0001-43	02048.000395/2014-66	601254-D
Luiz, Sônia de Castro	001.980.841-17	02045.000541/2014-31	908013-E
Ricardo Transporte Multimodal e Logística Ltda.	13.922.337/0001-16	02048.000566/2014-35	601839-D
Valmírio Guilherme da Silva	926.673.832-64	02048.000576/2014-60	905094-E
José Cícero	376.843.292-87	02048.000614/2014-61	907144-E
José Vitorino Soares de Sousa	925.789.881-91	02048.000678/2014-30	9051420-D
Carlos Sáfadi Pereira	008.313.241-86	02048.000677/2014-31	907384-E

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto a Gerência do IBAMA em Santarém - PA, à Avenida Tapajós, 2267, Bairro do Lagoinho, na cidade de Santarém - PA, CEP 68.040-000, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 14h às 18h. Para pagamento das multas com o desconto de 30% (trinta por cento), dentro do prazo legal, os interessados deverão retirar os respectivos boletins bancários, junto ao Setor de Arrecadação da GEREX/IBAMA/SANTARÉM, no mesmo endereço e horário informados. Em caso de apresentação de Defesas os interessados poderão protocolar manifestações, e documentos anexos, na Unidade do IBAMA mais próxima, para serem encaminhadas à Gerência do IBAMA em Santarém/PA, fazendo-se, sempre, referência à numeração dos respectivos Autos de Infração e dos Processos Administrativos.

MARIA LUIZA GONÇALVES DE SOUZA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016050900145

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO
ADMINISTRATIVAAVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2016

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 27/04/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Serviço Telefônico Fijo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00024 Novo Edital: 09/05/2016 das 09h00 às 12h00 e 13h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco "B", Sala 820 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/05/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PAULO GIORDANNI DIAS LIMA
Pregoeiro

(SIDEI - 06/05/2016) 440001-00001-2016NE800001

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO: 02001.001689/2012-57. ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Acordo de Cooperação Técnica Nº 26/2013 celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA e o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Por motivos do cancelamento do processo estadual de licenciamento ambiental, referente ao objeto do Acordo de delegação (obra de duplicação da Rodovia BR-116/BA), em decorrência de alterações no planejamento de prioridades de execução do empreendimento, DNIT. DATA DA ASSINATURA: 22.12.2015. ASSINAM: Pelo IBAMA - MARILENE DE OLIVEIRA RAMOS MIRAS DOS SANTOS - Presidente. Pelo INEMA - MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA - Diretora Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 193999

Número do Contrato: 14/2013. Nº Processo: 02001.006607201261. PREGÃO SISPP Nº 2/2013. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE E -DONS REC NAT RENOVÁVEIS. CNPJ Contratado: 00814860000169. Contratado: ESTERILAV ESTERILIZAÇÃO DE MAT - HOSPITALARES LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação

da vigência do Contrato Administrativo nº 14/2013. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato. Vigência: 29/04/2016 a 29/04/2017. Valor Total: R\$5.808,00. Fonte: 174193034 - 2016NE800296. Data de Assinatura: 29/04/2016.

(SICON - 06/05/2016) 193999-19211-2016NE800296

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2016 UASG 193114

Nº Processo: 02018000386201661. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa operadora para prestação do Serviço Telefônico Fijo Comutado (STFC), nas modalidades LOCAL, LINHAS DIRETAS OU TRONCOS ANALÓGICOS, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTRA-REGIONAL e LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTER-REGIONAL, para atender as necessidades das unidades administrativas vinculadas a Superintendência Estadual do Pará (SU-PES/PA), estabelecidas em Belém, Posto de Fiscalização do IBAMA/Aeroporto Internacional de Belém, Posto de Fiscalização do IBAMA/CDP/Belém/PA, CETAS, GEREX Santarém, GEREX Marabá, Esc. Regional de Alimária e Base Avançada de Novo Progresso, durante o período de 12(dozes) meses. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 09/05/2016 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Travessa Lomas Valentinas Nº 907 Pedreira - BELÉM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/193114-05-2-2016. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/05/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br).

JOSE LUIZ DE LIMA MELO
Pregoeiro

(SIDEI - 06/05/2016) 193114-19211-2016NE800002

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 6/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 0202200067201576, publicada no D.O.U. de 08/10/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, do Serviço Telefônico Fijo Comutado 7 STFC, nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional Intra-Regional, Longa Distância Nacional Inter-Regional e Longa Distância Internacional, para a sede Administrativa da Superintendência Estadual do IBAMA no Rio de Janeiro e Unidades Descentralizadas EM Angra dos Reis, Nova Friburgo e Seropédica no Estado do Rio de Janeiro. Novo Edital: 09/05/2016 das 09h00 às 17h30. Endereço: Praça XV de Novembro N.º 42, - Centro Centro - RIO DE JANEIRO - R. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/05/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VINICIUS DA SILVA NEVES CORDEIRO
Pregoeiro

(SIDEI - 06/05/2016) 193034-19211-2016NE800002

SUPERINTENDÊNCIA NO ACRE

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO IBAMA NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, INTIMA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, com cobrança devolvida e/ou não procurado, a pagar a multa ou interpor recurso, em razão da HOMOLOGAÇÃO dos AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados.

O recurso poderá ser interposto no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente, e deverá ser dirigido à autoridade julgadora que proferiu a decisão na defesa.

Para pagamento da multa até a data do vencimento haverá desconto de 30% (trinta por cento). O não pagamento, nem a apresentação do recurso no prazo estipulado, implica em: 1) inclusão do devedor no Cadin (Cadastro Informativo dos créditos não quitados do setor público federal) após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; 2) inscrição do débito em Dívida Ativa e ajuizamento do Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº 6.830/80; 3) atualização monetária, juros, multa moratória e encargos legais, além de despesas judiciais; 4) apresentação do título para protesto, junto ao Tabelionato de Protesto de Títulos, podendo gerar implicações em outras centrais restritivas de crédito.

Comunicamos ainda que caso haja embargo de atividade/área, permanecem os efeitos do Termo de Embargo e Intidação até a comprovação de regularização da atividade/área.

INTERESSADO	Nº CPE/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
ANTONIO ALDEMIO DE OLIVEIRA	124.858.542-20	02062.001106/2008-00	438971-D
CARLOS CESAR MEDEIROS RIBEIRO	297.756.984-72	02062.001364/2011-93	438979-D
CLAUDIO MELNIRE JAMINAWA	122.637.892-20	02062.000805/2014-61	907625-E
F. A. DE CARVALHO	92.511.184/0001-49	02062.000401/2015-99	909161-E
FILY SILVA DE FARIAS	855.342.092-72	02062.000629/2009-10	431973-D
FRANCISCO ELISABDO DO NASCIMENTO	616.064.662-72	02062.000133/2014-58	9086243-E
FRANCISCO GILSON DO NASCIMENTO	617.064.233-17	02062.000498/2010-16	436253-D
FRANCISCO HILJO LOPES DA SILVA	652.159.162-04	02062.000275/2012-99	438099-D
FRANCISCO FERREIRA JAMINAWA	184.709.802-44	02062.000192/2015-34	901484-E
GERALDO JOSÉ FALDRENUCCI	772.503.912-90	02062.000185/2010-48	437081-D
J. L. MELO	87.766.965/0001-39	02062.000142/2014-42	909063-E
JOÃO FERREIRA DA CUNHA	010.919.662-00	02062.000494/2011-44	438222-D
JOSÉ DOS SANTOS MELO	412.789.662-91	02062.000117/2012-11	438815-D
JOSÉ JUANES LEITAO DOS SANTOS	122.762.412-72	02062.000362/2010-48	434138-D
JOSÉ SEBASTIÃO LIMA COSTA	030.592.802-31	02062.000096/2015-14	9065491-E
JURACI ALVES JAMINAWA	784.925.562-34	02062.000077/2015-40	9076254-E

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.